



Fundão, 28 de agosto de 2017

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 262/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 24/2017

ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 932/13, ALTERADO PELA LEI 1.065/2016 CRIANDO CONTRIBUIÇÃO MENSAL, NA FORMA DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Diligência

Ação: Dado Diligência

Complemento: EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO Nº 01/2017, SOB O PROTOCOLO 312/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EXMO. SR. ELEAZAR FERRERA LOPES, ENCAMINHO O PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 024/2017 AO SETOR LEGISLATIVO E DETERMINO A SUA DEVOLUÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 135, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA.

Art. 135. O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição.

§ 1º Se a matéria ainda não recebeu parecer favorável da Comissão nem foi submetida à deliberação do Plenário, compete ao Presidente deferir o pedido.

Providências: Arquivamento

Angela Maria Coutinho Pereira
Presidente